

PT

E-003770/2022

Resposta dada por Olivér Várhelyi
em nome da Comissão Europeia
(16.5.2023)

1. A Comissão está a apoiar a Ucrânia mediante o fornecimento de equipamento de emergência, incluindo geradores, autotransformadores e combustíveis, por intermédio do Mecanismo de Proteção Civil da UE¹. Este mecanismo de resposta rápida assegura a coordenação do fornecimento de equipamento energético doado pelos Estados-Membros e por empresas nacionais. A Comissão abriu o seu Mecanismo de Proteção Civil da UE para apoiar a coordenação dos fornecimentos por parte de terceiros. A Comissão contribuiu igualmente para a criação de um Fundo de Emergência em matéria de Energia para a Ucrânia no âmbito do Secretariado da Comunidade da Energia e disponibilizou 5 milhões de EUR para o efeito. Por último, a integração do mercado da eletricidade da Ucrânia no mercado da energia da UE, em março de 2022, aumentou decisivamente a segurança energética da Ucrânia.
2. A Comissão lidera os esforços internacionais para criar uma plataforma de apoio financeiro e técnico à reconstrução da Ucrânia, e nomeadamente da sua infraestrutura energética. A estratégia a longo prazo da Comissão visa o pleno alinhamento com o Pacto Ecológico Europeu² e a plena integração no mercado da energia. Atualmente, um fórum de coordenação G7 + que reúne organizações internacionais, a Comissão, os Estados-Membros e países terceiros, identifica a nível mundial o equipamento energético rapidamente disponível.
3. A UE impôs sanções sem precedentes contra a Rússia em resposta à invasão não provocada e injustificada da Ucrânia, em 24 de fevereiro de 2022. Adotou igualmente sanções contra a Bielorrússia, em resposta ao seu envolvimento na invasão da Ucrânia, e contra o Irão, relacionadas com a utilização de drones iranianos na agressão russa contra a Ucrânia. A UE adotou proibições à exportação de motores de drones e de bens e tecnologias de dupla utilização em resposta à destruição intencional de infraestruturas energéticas por parte da Rússia. Além disso, o décimo pacote adotado em 25 de fevereiro de 2023³ inclui, pela primeira vez, sete entidades iranianas que têm utilizado componentes da UE e fornecido à Rússia drones militares «Shahed» para atacar infraestruturas civis na Ucrânia.

¹ JO L 185 de 26.5.2021.

² COM(2019) 640 final.

³ JO L 185 de 25.2.2023.